



**PARANÁ BANCO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 14.388.334/0001-99

NIRE 41.300.002.169

**ATA DA NONAGÉSSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** No dia 20 de fevereiro de 2020, às 9h00min, na sede da Paraná Banco S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 6º andar, Centro, CEP 80.410-201.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, além dos acionistas preferencialistas, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.

**3. MESA:** Em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), foram eleitos para compor a mesa, como Presidente o Sra. Paola Malucelli de Arruda e como Secretário o Sr. Hilário Mário Walesko.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** o desdobramento das ações, ordinárias e preferenciais, da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** a alteração na composição dos certificados de depósitos com lastro em ações da Companhia ("Units").

**5. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o quanto segue:

**5.1.** o desdobramento das 407.220.475 (quatrocentas e sete milhões, duzentas e vinte mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações, sendo 205.980.405 (duzentas e cinco milhões, novecentas e oitenta mil,

quatrocentas e cinco) ações ordinárias e 201.240.070 (duzentas e uma mil, duzentas e quarenta mil e setenta) ações preferenciais, representativas do capital social da Companhia à razão de 1 (uma) ação para 8 (oito) ações, resultando em um total de 3.257.763.800 (três bilhões, duzentas e cinquenta e sete milhões, setecentas e sessenta e três mil e oitocentas) ações, sendo 1.647.843.240 (um bilhão, seiscentas e quarenta e sete milhões, oitocentas e quarenta e três mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias e 1.609.920.560 (um bilhão, seiscentas e nove milhões, novecentas e vinte mil, quinhentas e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em virtude do desdobramento de ações ora aprovado, o capital autorizado da Companhia passará de 750.000.000 (setecentas e cinquenta milhões) de ações, ordinárias e/ou preferenciais, para 6.000.000.000 (seis bilhões) ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de ações sem direito de voto (ou com voto restrito) previsto em lei. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações, ordinárias e/ou preferenciais, de emissão da Companhia a seus titulares. O desdobramento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações, ordinárias e/ou preferenciais, de emissão da Companhia.

**5.2.** a alteração da composição das Units que passará de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para 8 (oito) ações ordinárias e 8 (oito) ações preferenciais de emissão da Companhia.

**5.3.** a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo I a presente ata, em razão da aprovação da ordem do dia que resultou na alteração do artigo 5º, 8º, 52 e do §2º e §3º do artigo 54 do Estatuto Social, que estão sujeitas à homologação do Banco Central do Brasil.

**5.4.** Por fim, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Paola Malucelli de Arruda; Secretário: Hilário Mário Walesko; Acionistas Presentes: Joel Malucelli; Rosaldo Malucelli; Alexandre Malucelli; Monica Malucelli do Amaral; Cristiano Malucelli; Paola Malucelli de Arruda; Julia Malucelli; Gabriel Malucelli; Marcia Mello Malucelli; Mariana Mello Malucelli Sperandio; Ricardo Mello Malucelli; Marco Mello Malucelli; Waldemar Malucelli; Celso Jacomel; Celso

Jacomel Junior; Claudio Jacomel; André Luiz Malucelli; Ernesto Scarante Sobrinho; JRM Participações Ltda; Mara Regina Demantova Malucelli (p.p. Camila Malucelli Broto).

*A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.*

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Mesa:

---

**Paola Malucelli de Arruda**

Presidente

---

**Hilário Mário Walesko**

Secretário